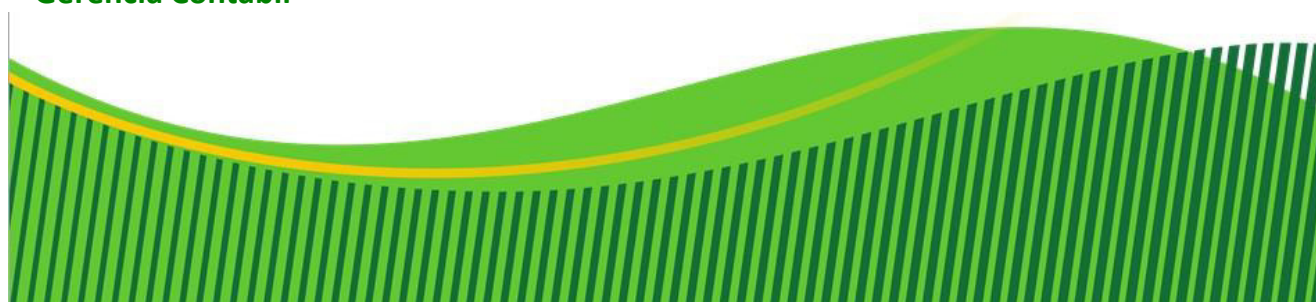


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
Porto Alegre/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	677.428	566.107	CIRCULANTE	286.238	217.798
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	5.289	8.090	DEPÓSITOS (NOTA 12)	188.258	133.501
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	-	9.950	Depósitos à Vista	140.975	102.864
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	9.950	Depósitos Interfinanceiros	3.819	-
			Depósitos a Prazo	43.464	30.637
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	233.935	27.837	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	15.020	19.598
Carteira Própria	233.935	27.837	Repasse Interfinanceiros	15.020	19.598
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	131.494	292.151	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	2.545	2.295
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	18	-	Recursos em Trânsito de Terceiros	2.545	2.295
Correspondentes no país	42	-			
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	131.434	292.151	OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.415	62.404
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	244.636	180.212	Cobrança e Arrecadação de Tributos Sociais e Estatutárias	222	125
Operações de Crédito	260.131	191.437	Fiscais e Previdenciárias	11.118	8.679
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(15.495)	(11.225)	Diversas (NOTA 14)	2.759	1.612
				66.316	51.988
OUTROS CRÉDITOS	58.601	44.525			
Créditos por Avals e Fianças Honorados (NOTA 07)	7	1			
Rendas a Receber	1.006	1.017			
Diversos (NOTA 07 e 08)	58.403	44.083			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(815)	(576)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	3.473	3.342			
Outros Valores e Bens	3.403	3.465			
(Provisão para desvalorização)	(134)	(144)			
Despesas Antecipadas	204	21			
NÃO CIRCULANTE	248.367	118.134	NÃO CIRCULANTE	538.554	389.262
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	248.367	118.134	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	538.554	389.262
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	15.582	2.837	DEPÓSITOS (NOTA 12)	512.112	383.513
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	15.582	2.837	Depósitos Interfinanceiros	-	3.604
			Depósitos a Prazo	512.112	379.909
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	205.630	91.992	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	14.942	5.749
Operações de Crédito	217.244	98.004	Repasse Interfinanceiros	14.942	5.749
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(11.614)	(6.012)			
OUTROS CRÉDITOS	359	10	OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 14)	11.500	-
Diversos (NOTA 07 e 08)	363	10	Diversas	11.500	-
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(4)	-			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	150	-			
Despesas Antecipadas	150	-			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	8.502	8.502	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.003	77.181
Outros Investimentos	8.502	8.502	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	48.778	42.715
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	12.382	8.298	De Domiciliados no País	56.976	48.287
Outras Imobilizações de Uso (Depreciação acumulada)	23.876	18.617	(Capital a Realizar)	(8.198)	(5.572)
	(11.494)	(10.319)	RESERVAS DE SOBRAS	48.190	31.513
INTANGÍVEL (NOTA 11)	5.762	6.495	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	4.035	2.953
Outros Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)	13.543	12.792			
	(7.781)	(6.297)			
TOTAL DO ATIVO	925.795	684.241	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	925.795	684.241

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	53.520	-	53.520	96.180	15	96.195	66.486	2	66.488
Operações de Crédito	51.280	-	51.280	92.934	15	92.949	63.828	2	63.830
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.240	-	2.240	3.246	-	3.246	2.658	-	2.658
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(25.479)	(55)	(25.534)	(48.818)	(105)	(48.923)	(35.428)	(86)	(35.514)
Operações de Captação no Mercado	(14.259)	(55)	(14.314)	(27.118)	(105)	(27.223)	(23.521)	(86)	(23.607)
Operações de Empréstimos e Repasses	(911)	-	(911)	(1.835)	-	(1.835)	(1.612)	-	(1.612)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(10.309)	-	(10.309)	(19.865)	-	(19.865)	(10.295)	-	(10.295)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	28.041	(55)	27.986	47.362	(90)	47.272	31.058	(84)	30.974
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(15.374)	4.190	(11.184)	(22.628)	7.775	(14.853)	(12.443)	4.707	(7.736)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	6.702	9.398	16.100	13.394	18.438	31.832	12.346	14.368	26.714
Rendas de Tarifas Bancárias	5.960	-	5.960	11.240	-	11.240	9.377	-	9.377
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(14.608)	(1.827)	(16.435)	(26.794)	(3.513)	(30.307)	(22.181)	(2.987)	(25.168)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(13.920)	(2.405)	(16.325)	(25.300)	(4.672)	(29.972)	(20.389)	(4.357)	(24.746)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(68)	(599)	(667)	(152)	(1.063)	(1.215)	(86)	(911)	(997)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	11.829	592	12.421	25.257	475	25.732	27.184	338	27.522
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(11.269)	(969)	(12.238)	(20.273)	(1.890)	(22.163)	(18.694)	(1.744)	(20.438)
RESULTADO OPERACIONAL	12.667	4.135	16.802	24.734	7.685	32.419	18.615	4.623	23.238
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	34	(1)	33	12	(1)	11	(168)	46	(122)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	12.701	4.134	16.835	24.746	7.684	32.430	18.447	4.669	23.116
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(462)	(462)	-	(1.926)	(1,926)	-	(738)	(738)
Provisão para Imposto de Renda	-	(277)	(277)	-	(1.186)	(1,186)	-	(426)	(426)
Provisão para Contribuição Social	-	(185)	(185)	-	(740)	(740)	-	(312)	(312)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.824)	-	(1,824)	(3,429)	-	(3,429)	(2,604)	-	(2,604)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	10,877	3,672	14,549	21,317	5,758	27,075	15,843	3,931	19,774
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	5,758	(5,758)	-	3,931	(3,931)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	10,877	3,672	14,549	27,075	-	27,075	19,774	-	19,774
DESTINAÇÕES	-	-	-	(23,040)	-	(23,040)	(16,821)	-	(16,821)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.554)	-	(2.554)	(2.514)	-	(2.514)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.120)	-	(1.120)	(820)	-	(820)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(14.569)	-	(14.569)	(10.663)	-	(10.663)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(2.108)	-	(2.108)	(855)	-	(855)
Outras Destinações - Devolução SFG	-	-	-	(2.689)	-	(2.689)	(1.969)	-	(1.969)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	4,035	-	4,035	2,953	-	2,953

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	38.318	18.292	-	4.258	60.868
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(1.251)	(1.251)
Destinações para reservas	-	1.703	255	(1.958)	-
Outras destinações	-	-	(255)	(1.049)	(1.304)
Capital de associados					
Aumento de capital	5.132	-	-	-	5.132
Baixas de capital	(3.195)	-	-	-	(3.195)
Resultado do período	-	-	-	19.774	19.774
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(820)	(820)
Reserva Legal - Estatutária	-	10.663	-	(10.663)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.460	-	-	(2.514)	(54)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	855	-	(855)	-
Outras Destinações - Devolução SFG	-	-	-	(1.969)	(1.969)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	42.715	31.513	-	2.953	77.181
Mutações do Período	4.397	13.221	-	(1.305)	16.313
Saldos no início do período em 01/01/2019	42.715	31.513	-	2.953	77.181
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	2.425	-	-	(2.425)	-
Outras destinações	-	-	-	(36)	(36)
Fundo Social	-	-	-	(492)	(492)
Capital de associados					
Aumento de capital	5.127	-	-	-	5.127
Baixas de capital	(3.989)	-	-	-	(3.989)
Resultado do período	-	-	-	27.075	27.075
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.120)	(1.120)
Reserva Legal - Estatutária	-	14.569	-	(14.569)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.500	-	-	(2.554)	(54)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.108	-	(2.108)	-
Outras Destinações - Devolução SFG	-	-	-	(2.689)	(2.689)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	48.778	48.190	-	4.035	101.003
Mutações do Período	6.063	16.677	-	1.082	23.822
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	45.808	31.513	-	12.526	89.847
Capital de associados					
Aumento de capital	2.609	-	-	-	2.609
Baixas de capital	(2.139)	-	-	-	(2.139)
Resultado do período	-	-	-	14.549	14.549
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.120)	(1.120)
Reserva Legal - Estatutária	-	14.569	-	(14.569)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.500	-	-	(2.554)	(54)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.108	-	(2.108)	-
Outras Destinações - Devolução SFG	-	-	-	(2.689)	(2.689)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	48.778	48.190	-	4.035	101.003
Mutações do Período	2.970	16.677	-	(8.491)	11.156

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	19.894	38.020	24.065
Resultado do semestre/exercício	14.549	27.075	19.774
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	5.345	10.945	4.291
Provisão para operações de crédito	5.354	9.872	3.380
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	1	(10)	137
Provisão para desvalorização de outros créditos	160	243	201
Depreciação do imobilizado de uso	825	1.461	918
Amortização do intangível	775	1.484	1.308
Baixas do ativo permanente	7	7	11
(Reversão) para passivos contingentes	(635)	(1.025)	(853)
Destinações ao FATES	(1.120)	(1.120)	(820)
Dividendos SicrediPar	(22)	33	9
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(200.235)	(193.102)	(31.411)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	388	(2.795)	(10.121)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(205.235)	(206.098)	6.507
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	6.555	(18)	1
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	34	(42)	2
(Aumento) em operações de crédito	(98.518)	(187.932)	(107.234)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(6.758)	4.615	5.238
(Aumento) em outros créditos	(10.292)	(14.701)	(11.332)
(Aumento) em outros valores e bens	(150)	(272)	(80)
Aumento em depósitos	83.169	183.356	67.599
Aumento em relações interdependências passivas	1.404	250	691
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(2.920)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(270)	(820)	(426)
Aumento em outras obrigações	29.438	31.355	20.664
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(180.341)	(155.082)	(7.346)
Aquisição de Investimentos	-	-	(809)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.644)	(5.552)	(4.787)
Aplicações no Intangível	(243)	(751)	(2.740)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(4.887)	(6.303)	(8.336)
Integralização de capital	2.609	5.127	5.132
Baixa de capital	(2.139)	(3.989)	(3.195)
Juros ao capital próprio	(54)	(54)	(54)
Distribuição de Sobras	-	(528)	(2.555)
Outras Destinações - Devolução SFG	(2.689)	(2.689)	(1.969)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(2.273)	(2.133)	(2.641)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(187.501)	(163.518)	(18.323)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	324.224	300.241	318.564
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	136.723	136.723	300.241

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 19/08/1967 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 28 de janeiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	5.289	8.090
Caixa	5.289	8.090
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	131.434	292.151
Total	136.723	300.241

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	9.950
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	-	9.950
Total circulante	-	9.950

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	15.582	2.837
DI entre Banco e Cooperativas (i)	15.582	-
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	2.837
Total não circulante	15.582	2.837

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa	43.473	27.837
Cotas de Fundos Multimercado	190.462	-
Total circulante	233.935	27.837

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	211.045	164.595	375.640	213.237
Financiamentos	24.112	40.141	64.253	41.599
Financiamentos rurais e agroindustriais	24.974	12.508	37.482	34.605
Carteira total	260.131	217.244	477.375	289.441

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honorados	7	-	7	1
Devedores por compra de valores e bens	38	342	380	16
Títulos e créditos a receber (i)	51.316	21	51.337	36.424
Total	51.361	363	51.724	36.441

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	184	508	-	-
Nível A	0,50	222.762	119.592	1.114	598
Nível B	1,00	170.312	116.349	1.703	1.163
Nível C	3,00	77.354	54.366	2.321	1.631
Nível D	10,00	27.569	17.093	2.757	1.709
Nível E	30,00	10.621	4.513	3.186	1.354
Nível F	50,00	3.728	2.824	1.864	1.412
Nível G	70,00	5.288	2.305	3.702	1.614
Nível H	100,00	11.281	8.332	11.281	8.332
Total (i)		529.099	325.882	27.928	17.813

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2019			Total da Carteira	2018
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	5.620	62.004	43.864	57.421	168.909	121.591
Rural	170	4.760	20.044	12.508	37.482	34.605
Industrial	74	3.034	4.093	8.349	15.550	15.381
Comércio	1.018	33.070	37.562	53.787	125.437	71.856
Outros Serviços	1.395	40.639	54.145	85.542	181.721	82.449
Total	8.277	143.507	159.708	217.607	529.099	325.882

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	40.149	7,59	22.673	6,96
50 devedores seguintes	86.676	16,38	52.421	16,09
100 devedores seguintes	68.687	12,98	46.146	14,16
Demais	333.587	63,05	204.642	62,79
Total	529.099	100	325.882	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	17.813	14.232
Constituição de provisão	19.865	10.295
Movimentação de baixados para prejuízo	(9.750)	(6.714)
Saldo final	27.928	17.813

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 3.590 (2018 - R\$ 1.903), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 38.538 (2018 - R\$ 21.693).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	294	212
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	858	738
Devedores por compra de valores e bens	38	16
Devedores por depósitos em garantia	4.374	4.840
Impostos e contribuições a compensar	20	594
Títulos e créditos a receber (ii)	51.316	36.414
Operações com cartões	727	759
Pendências a regularizar	296	281
Outros	480	229
Total Circulante	58.403	44.083
Devedores por compra de valores e bens	342	-
Títulos e créditos a receber (ii)	21	10
Total não circulante	363	10

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	3.319	3.381
Imóveis	3.055	3.055
Veículos e afins	41	146
Máquinas e equipamentos	223	130
Bens em regime especial	-	50
Material em estoque	84	84
Despesas antecipadas	204	21
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(134)	(144)
Total Circulante	3.473	3.342
Despesas antecipadas	150	-
Total não circulante	150	-

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 134 (2018 - R\$ 144) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	5.155	5.155
Sicredi Participações S.A.	3.345	3.345
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Total	8.502	8.502

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	1.084.822 ON	1.084.822 ON	2	2	5.154.631	5.154.631
	2.260.241 PN	2.260.241 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,32%	0,38%	1,24%	1,24%	1,32%	1,34%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	3.345	3.345	2	2	5.155	5.155

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	23.876	(11.494)	12.382	8.298
Imobilizações em curso	-	2.506	-	2.506	3.952
Instalações	10%	10.767	(5.517)	5.250	2.037
Móveis e equipamentos de uso	10%	4.523	(2.402)	2.121	619
Sistema de comunicação	10%	302	(149)	153	48
Sistema de processamento de dados	20%	5.207	(3.055)	2.152	1.439
Sistema de segurança	10%	376	(256)	120	63
Sistema de transporte	20%	195	(115)	80	140
Intangível (i)		13.543	(7.781)	5.762	6.495
Investimentos Confederação		13.543	(7.781)	5.762	6.495
Total		37.419	(19.275)	18.144	14.793

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	140.975	-	-	140.975	102.864
Depósitos interfinanceiros	-	3.819	-	3.819	3.604
Depósitos a prazo	18.103	25.361	512.112	555.576	410.546
Total	159.078	29.180	512.112	700.370	517.014

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	15.020	19.598
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	15.020	19.598
Total circulante	15.020	19.598
Recursos do Crédito Rural	14.942	5.749
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	14.942	5.749
Total não circulante	14.942	5.749

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 15/12/2024, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	1.615	250
Obrigações por convênios oficiais	13	15
Provisão para pagamentos a efetuar	3.874	4.321
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	4.978	6.003
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	484	194
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Cooperativas (ii)	91	-
Pendências a regularizar	95	575
Operações com cartões	51.341	37.550
Demais fornecedores	1.056	1.693
Credores diversos	2.769	1.387
Total circulante	66.316	51.988
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Cooperativas (ii)	11.500	-
Total não circulante	11.500	-

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2019 com vencimento em novembro de 2029 com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	5.751	1.186	(2.216)	4.721
Cível	251	91	(86)	256
Tributária	1	-	-	1
Total	6.003	1.277	(2.302)	4.978

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	4.722	5.751
Cível	Provável	255	251
Tributária	Provável	1	1
Total		4.978	6.003

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 405; R\$ 903; R\$ 93 (2018 - R\$ 1.867, R\$ 804 e R\$ 93), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	48.778	42.715
Total de associados	52.460	54.274

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.063 (2018 – R\$ 4.397), sendo R\$ 4.925 (2018 – R\$ 2.460) via integralização de resultados e R\$ 5.127 (2018 – R\$ 5.132), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.989 (2018 – R\$ 3.195).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 5,78% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.554, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 65% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 17 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 24 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	29.001	20.512
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(11.601)	(8.615)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	46	30
Provisão resgate de milhas cartão	99	(222)
Brindes e Doações	(30)	(29)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(22)	46
Receita com atos cooperativos	8.527	6.654
Juros sobre capital próprio	1.022	1.056
Lucros e dividendos	8	23
Outros	24	23
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	296
Subtotal	9.675	7.877
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(1.926)	(738)

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	15.582	12.787
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	233.935	27.837
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	131.434	292.151
Outros Créditos - Rendas a receber	828	849
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	841	615
Investimentos (Nota 10)	8.502	8.502
Intangível (Nota 11)	5.762	6.495
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	3.819	3.604
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	29.962	25.347
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	49.741	35.697
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	3.246	2.658
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	7.342	6.105
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	17.497	20.201
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	24	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	215	-
Operações de Empréstimos e Repasses	1.835	1.612
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 20)	3.100	2.747
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 22)	12.055	10.046

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	105	0,07%	96
Depósitos a prazo	2.794	0,50%	2.518
Operações de crédito	394	0,08%	290

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	3.443	3.099

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	574	481
Despesa de aluguéis	3.562	3.145
Despesa de comunicação	1.367	1.233
Despesa de manutenção e conservação	1.481	1.159
Despesa de material	424	465
Despesa processamento dados	955	661
Despesa de promoções e relações públicas	3.381	2.857
Despesa de propaganda e publicidade	82	60
Despesa de seguro	89	107
Despesa de serviços do sistema financeiro	3.500	3.755
Despesa de serviços de terceiros	782	503
Despesa de serviços de vigilância e segurança	2.068	2.075
Despesa de serviços de técnicos especializados	2.769	1.591
Despesa de serviços de transportes	1.318	683
Despesa de viagem	249	46
Despesa de depreciação e amortização	1.461	918
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	1.484	1.308
Outras despesas (Rateio Confederação)	881	657
Dispêndios assistência educacional e social	993	707
Outras despesas administrativas	2.552	2.335
Total	29.972	24.746

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	2.234	1.943
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	16.793	19.478
Reversão de provisões operacionais	5.234	4.942
Outras rendas operacionais	1.471	1.159
Total	25.732	27.522

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.936	1.592
Contribuições Cooperativistas	128	92
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	878	507
Contribuição Confederação Sicredi	9.510	8.118
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	678	701
Encargos da administração financeira	94	129
Repasse administradora de Cartões	337	359
Outras despesas de Cartões	1.894	1.434
Outras provisões operacionais	3.747	3.783
Outras despesas operacionais	2.961	3.723
Total	22.163	20.438

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	38.215	19.662
Total	38.215	19.662

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	95.240	70.686
Nível I (NI)	95.240	70.686
Capital principal - CP	95.240	70.686
Capital social	48.778	42.715
Reservas de capital	48.190	31.514
Lucros acumulados	4.035	2.953
Ajustes Prudenciais	(5.763)	(6.495)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	640.174	468.015
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.386	1.482
Margem de Capital (i)	26.636	20.062
Índice de Basileia (PR / RWA)	14,88%	15,10%
Situação de Imobilização (Imob)	12.384	8.300
Índice de Imobilização (Imob / PR)	13,00%	11,74%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Gerson Luis Kunkel
Diretor Executivo
CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto
Diretor de Operações
CPF: 542.590.020-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Porto Alegre / RS, 07 de fevereiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Eduardo Lucas Sperb
Conselheiro

Flavio Da Costa Lerina
Conselheiro

Luis Adelar Ferreira
Conselheiro